



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Processo nº 6018.2017/0015233-0

**TERMO ADITIVO Nº 04/2019  
ao CONTRATO Nº TC 055/2017-SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0015233-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP  
- S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A  
SUSTENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC  
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE - SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO CONTRATUAL EM 5,7659%,  
CONFORME DISPOSTO NA PROPOSTA PA-  
SMS-190924-128 (VERSÃO 6.0).  
APLICAÇÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO EM  
2,98%. PRORROGAÇÃO DO TERMO DE  
CONTRATO Nº 055/2017-SMS-  
1/CONTRATOS PELO PERÍODO DE 11  
(ONZE) DIAS, A PARTIR DE 01/12/2019 A  
11/12/2019.

**VALOR TOTAL ADITIVO:** R\$ 1.187.331,18 (UM MILHÃO, CENTO E  
OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E  
TRINTA E UM REAIS E DEZOITO  
CENTAVOS)

**NOTA DE EMPENHO:** 114.262/2019 no valor de R\$  
1.208.105,59 (um milhão, duzentos e oito  
mil, cento e cinco reais e cinquenta e nove  
centavos) e NE nº 114.264/2019 no valor  
de 43.854,23 (quarenta e três mil,  
oitocentos e cinquenta e quatro reais e  
vinte e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

Maria Aparecida Nobuko K. de Lima  
Gerente - GDS  
RF: 16.503-7

1

MARCOS MUNGO  
Diretor de Desenvolvimento e  
Operações de Sistemas

Alexandre Gonçalves de Amorim  
Diretor de Administração e Finanças





Aos 16 dias do mês de março de **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, CPF 047.320.098-83, RG. 14.071.662-2 e Dr. Diretor de Administração e Finanças **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, CPF: 144.685.858-89, RG 18.048.716-4 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatório exarado no documento SEI nº 023639509, publicado no DOC/SP de 30/11/2019, pág. 118, do processo **6018.2017/0015233-0** e fundamentado no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Em decorrência dos ajustes constantes na Proposta PA-SMS-190924-128 V.6.0, fica consignado o acréscimo de **5,7659%** sobre o montante do **Termo Aditivo 02/2018**, correspondente ao aumento de **R\$1.985.003,58** (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 36.411.896,78** (trinta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
- 1.2. Considerando o Termo Aditivo 02/2018 e o presente aditamento, o total acrescido ao contrato corresponde a 16,9838% do valor inicial do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Informa-se o percentual de **2,98%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 01/12/2019, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 022875511 do processo eletrônico nº 6018.2017/0015233-0, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 3.238.175,95** (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de **01/12/2019 a 11/12/2019**, valor total





estimado máximo para o período é de R\$ **1.187.331,18** (um milhão cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, conforme Nota de Empenho nº 114.262/2019 no valor de R\$ 1.208.105,59 (um milhão, duzentos e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e Nota de Empenho nº 114.264/2019 no valor de 43.854,23 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) para cobertura do presente exercício.

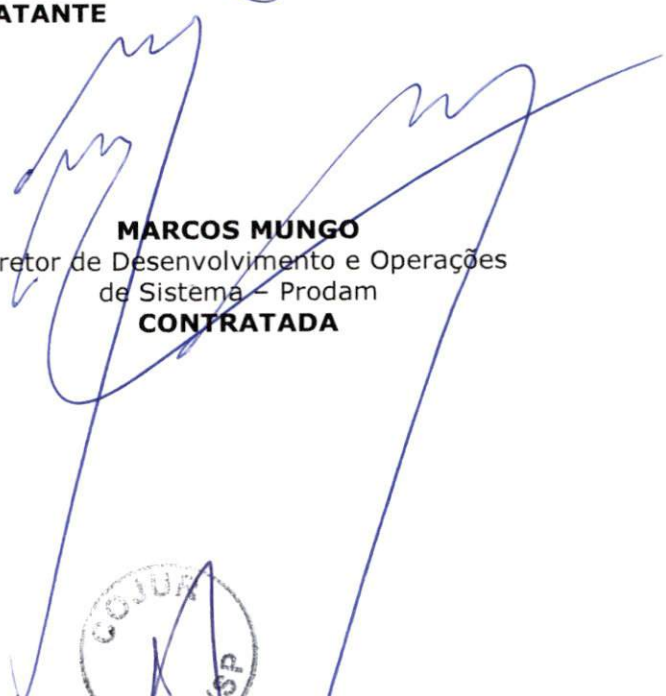
**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº **055/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**  
Diretor de Administração e Finanças -  
Prodam  
**CONTRATADA**

  
**MARCOS MUNGO**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações  
de Sistema - Prodam  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

